



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 355
em 19/03/2025 às 17:28
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 17 de Março de 2025.

OF. PMMF Nº. 167/2025

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 31/2025, referente ao Requerimento nº. 09/2025, de autoria do Vereador Abrão Levi Kiffer, que requer ao Poder Executivo a implantação das Leis Municipais que garantem a identificação das pessoas com deficiências ocultas e com TEA, cumpre-nos informar que conforme narrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o Município de Marechal Floriano/ES vêm emitindo a Carteira de Identificação da TEA desde Agosto de 2024, tendo sido dada publicidade da emissão através do Site e Redes Sociais a fim de alcançar e conscientizar a população, ainda, cabe mencionar que a emissão do Cordão de Girassol passou a ocorrer em Fevereiro deste ano, após conclusão dos trâmites de confecção.

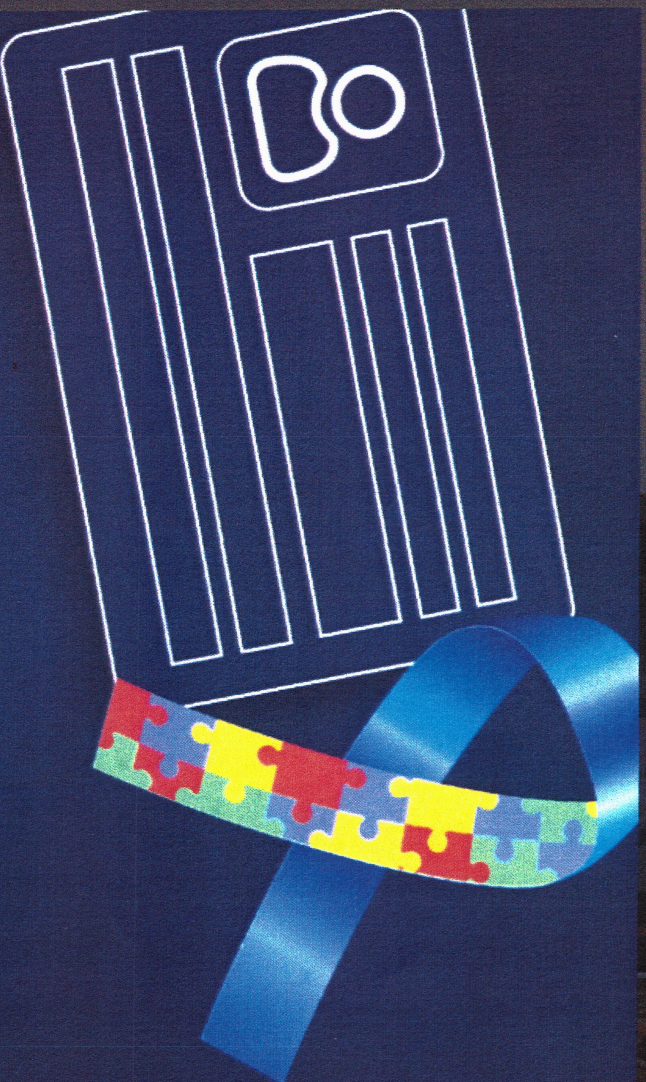
Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PASSA A SER EMITIDA EM MARECHAL

>> Confira as informações na descrição <<

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA DE
MARECHAL FLORIANO



prefeituramarechalfioriano

...



prefeituramarechalfioriano Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista passa a ser emitida em Marechal Floriano

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SEMADH), vai iniciar a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) a partir dessa quarta-feira (07), em Marechal Floriano.

Segundo a Lei Municipal, nº 2.618/2023, que institui sobre a política pública para garantia de proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, para realizar o requerimento da CIPTEA é necessário protocolar um requerimento na SEMADH, localizada na Rua Belarmino Pinto, nº 169, Edifício Comercial Braço Sul, sala 102, centro, (ao lado do Ginásio de Esportes).

Além disso, os interessados devem levar os seguintes documentos para obter a carteira:

- Laudo médico contendo indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde – CID e tipagem sanguínea;
- Documento de Identidade da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Certidão de Nascimento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- CPF da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Comprovante de Residência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Foto 3x4 da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Declaração de inscrição no Cadastro Único e número de NIS da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Documento de identificação do responsável pela Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- CPF do responsável pela Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Comprovante de Residência do responsável pela Pessoa com



Currido por blah0504 e outras pessoas

7 de agosto de 2024



Adicione um comentário



CADASTRO PARA O CORDÃO DE GIRASSOL

Lei Municipal nº 2.706/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO

assistenciasocial_marechal
Marechal Floriano ES

assistenciasocial_marechal Emissão do Cartão de Identificação de Pessoa com Deficiência Oculta (Cordão de Girassol)

A partir do dia 06 de março (quinta-feira) a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos iniciará a emissão do Cartão de Identificação de Pessoa com Deficiência Oculta (Cordão de Girassol). O cordão será destinado às pessoas com deficiência oculta e em situação de vulnerabilidade social, garantindo mais inclusão e acessibilidade.

Como solicitar?

Através de requerimento (<https://www.marechalfloriano.es.gov.br/folha-de-requerimento.pdf>), que deverá ser entregue das 08:00 às 17:00 na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Belarmino Pinto, nº 169, Ed. Comercial Brago Sul, 1º Andar, Sala 102, Centro, Marechal Floriano/ES.

Documentos necessários:

- ✓ Laudo médico contendo indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – (CID);
- ✓ Documento de identificação com foto;
- ✓ Documento de identificação com foto do responsável (em caso de menor de idade);
- ✓ Folha Resumo emitida pelo Cadastro Único.

Juntos, podemos promover mais inclusão e respeito! 🌻

👉 [Ver tradução](#)



👤 Curtido por **blah0504** e outras pessoas

28 de fevereiro

😊 [Adicione um comentário...](#)